



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 375/2022

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais,

Resolve:

Instaurar processo administrativo para apuração de possível descumprimento contratual ou legal por parte da empresa **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.391.476/0001-82, sito à Rodovia BR 101, KM 101, sala 214, Distrito Industrial, na cidade de Conde, Paraíba, CEP: 58.322-000, por não ter comparecido para assinar a ata de registro de preços nº 185/2022, tendo em vista o disposto do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – Processo Administrativo nº 048/2022, cláusula 20, apesar de diversas vezes convocado, o que poderá acarretar as sanções ali previstas, bem como aquelas constantes na Lei 8.666/93.

O presente processo administrativo deverá ser concluído em no máximo, 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, podendo ser renovado por igual prazo, data em que entrará em vigor.

Notifique-se a empresa acima referida.

Itambaracá-PR, 09 de novembro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 11/11/2022 – Edição 2644